

TRANSFERÊNCIA DE VINCULAÇÃO

O QUE É?

É o processo de mudança do Órgão Pagador (OP) do usuário, possibilitando a sua vinculação a uma outra Seção de Veteranos e Pensionistas (SVP) mais próxima de seu domicílio atual.

QUANDO?

O usuário poderá solicitar a transferência de vinculação a qualquer momento, após a sua apresentação inicial obrigatória

COMO?

A transferência poderá ser solicitada tanto na SVP atual (OP de origem), quanto naquela para a qual se pretende realizar a mudança (OP de destino).

A relação das seções de veteranos e pensionistas, por Região Militar, pode ser encontrada na página da Diretoria de Assistência ao Pessoal (DAP) na internet, ou, diretamente, clicando no link:

<http://www.dap.eb.mil.br/index.php/pt/ultimas-noticias/160>

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS (ORIGINAL E CÓPIA)

Pertencentes ao veterano ou pensionista:

- documento oficial de identidade original, com foto e atualizado;
- CPF, caso não conste no documento de identificação;

Pertencentes ao representante legal, se for o caso:

- identidade atualizada e CPF; e
- comprovante da representação legal atualizado, com no máximo 180 dias de expedição.

